



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3457, de 01 de agosto de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

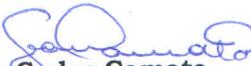
Art. 1º - Exonerar o servidor **Celio Ovidio Pretti Junior**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Cerimonial C-2, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomear o servidor **Celio Ovidio Pretti Junior**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil C-2, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/08/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 08 / 20 17


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo